



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 31/2010 – São Paulo, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2010

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

#### ATO Nº 9761, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00956/2010-SEGE, resolve:

**EXONERAR, a pedido**, o servidor **DOUGLAS DE ALMEIDA CEDRO**, R.F. nº 2004, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor de Informática, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal MARLI FERREIRA**

Presidente

#### ATOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista as decisões nos respectivos Processos Administrativos, resolve:

**Nº 9762 - NOMEAR** o servidor **DANIEL KIYOSHI HATANAKA**, R.F. nº 3055, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9763 - NOMEAR** a servidora **JULIANA GUIMARÃES BARBOSA**, R.F. nº 2620, bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9764 - I ? EXONERAR** a servidora **ÉRICA NOZAKI**, R.F. nº 2645, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** a servidora **NATHÁLIA COSTA DE VITA**, R.F. nº 3023, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9765 - NOMEAR** o servidor **NIDOVAL DUARTE SANTOS**, R.F. nº 3050, bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9766 - I - EXONERAR** a servidora **KEILA LEMOS HAKME**, R.F. nº 3005, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** a servidora **KARINA AÇAKURA**, R.F. nº 2160, bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9767 - EXONERAR** o servidor **JOSÉ MARIA SIMÕES DE ALMEIDA PRADO**, R.F. nº 410, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9768 - I - EXONERAR** o servidor **JOSÉ FAZZERI NETO**, R.F. nº 3208, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o referido servidor, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9769 - EXONERAR** a servidora **VALQUIRIA RODRIGUES COSTA**, R.F. nº 1165, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9770 - I - EXONERAR** a servidora **MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGÃO**, R.F. nº 1419, bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** a referida servidora, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9771 - I - EXONERAR** o servidor **PAULO MARTINEZ BORJA**, R.F. nº 2918, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Recursos, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** a servidora **REGINA ONUKI LÍBANO**, R.F. nº 1854, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9772 - EXONERAR** a servidora **DEIZE CONCEIÇÃO AMARAL BORTOLUZZI**, R.F. nº 1277, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9773 - I - EXONERAR** a servidora, bacharel em Direito, **LEILA HAMMERAT GOMES**, R.F. nº 213, sem vínculo efetivo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II ? NOMEAR** a referida servidora, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9774 - I - EXONERAR** o servidor **MARCO AURÉLIO SERAU JUNIOR**, R.F. nº 2106, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o referido servidor, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9775 - I - EXONERAR** o servidor **JOSÉ AGOSTINHO MARTINS GALVÃO DE BARROS FILHO**, R.F. nº 2326, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o referido servidor, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9776 - I - EXONERAR** a servidora **DENISE BROZINGA**, R.F. nº 1591, bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** a referida servidora, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9777 - I - EXONERAR** o servidor **EDUARDO RAMOS DE SOUZA**, R.F. nº 1889, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o servidor **IGOR MAXIMILIAN GONÇALVES**, R.F. nº 2757, bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal MARLI FERREIRA**

Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **PROVIMENTO 309, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010**

Dispõe sobre a instalação de unidade do Protocolo Integrado da Justiça Federal de 1º e 2º Grau, na Faculdade de Direito de São Paulo-USP e altera o Provimento 308 CJF3ªR, de 17 de dezembro de 2009.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a necessidade de aperfeiçoamento, padronização e racionalização dos serviços da Justiça Federal da 3ª Região,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instalar, a partir de 12 de fevereiro de 2010, a unidade de Protocolo Integrado da Justiça Federal de 1º e 2º Grau, na Faculdade de Direito de São Paulo-USP, localizada na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 22, Centro, São Paulo - SP, com horário de funcionamento das 9h às 17h.

**Art. 2º** As despesas de instalação correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de Primeiro Grau ? São Paulo.

Parágrafo único. Os equipamentos e a estrutura de pessoal desta unidade de Protocolo Integrado, poderão ser viabilizados com a complementação de recursos materiais e financeiros proporcionados por convênios e entidades públicas e privadas.

**Art. 3º** Acrescentar ao artigo 1º do Provimento 308-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 2009, os parágrafos 1º e 2º, com a redação que segue, retirando-se o parágrafo único.

“§1º Nas Subseções onde o Juizado Especial Federal e as Varas Federais estiverem instalados no mesmo prédio, o SPI não funcionará entre eles.

§2º O disposto no “caput” é estendido às Unidades Descentralizadas da Seção Judiciária, desde que possuam estrutura física e organizacional compatíveis.”

**Art. 4º** Alterar a redação do “caput” do artigo 2º do Provimento 308-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 2009, e acrescentar o parágrafo 3º, com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** Os protocolos integrados dos Juízos da Justiça Federal de Primeiro Grau, localizados no Estado do Mato Grosso do Sul e no interior do Estado de São Paulo, estão autorizados a receber petições dirigidas ao Tribunal Regional Federal da Terceira Região. Entre os Juízos Federais, o SPI funcionará somente no âmbito da mesma Seção Judiciária.

...

§3º A unidade de Protocolo Integrado da Justiça Federal de 1º e 2º Grau, localizada na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 22, São Paulo ? Capital, fica autorizada a receber petições dirigidas ao Tribunal Regional Federal da Terceira Região.”

**Art. 5º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, devendo as áreas competentes operacionalizarem as determinações aqui contidas até a data de 22 de fevereiro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

**Presidente**

### **RESOLUÇÃO Nº 389, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010**

*Destina funções comissionadas ao Gabinete da Conciliação e ao Gabinete da Diretoria-Geral.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor distribuir as funções comissionadas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Destinar duas funções comissionadas FC-3, Assistente Técnico, para o Gabinete de Apoio à Conciliação, sendo a primeira proveniente da reserva da Presidência e a segunda remanejada da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

Art. 2º Atualizar a estrutura organizacional do Gabinete da Conciliação, consoante previsto no artigo anterior:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
GABINETE DA CONCILIAÇÃO	GABCO	23.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analistas Judiciários, Área Judiciária	2	
Técnicos Judiciários, Área Administrativa	5	
<b>QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
GABINETE DA CONCILIAÇÃO	GABCO	23.000
1 CJ-3, Assessor		
1 FC-6, Assessor II		
2 FC4, Assistente I		
3 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Ações Diversas	RACD	23.002
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio à Conciliação	RCOL	23.003
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Recebimento e Expedição	RECE	23.004
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Estatística e Publicação	REPU	23.005
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 3º Destinar 1 (uma) função comissionada FC-6, Assessor II, ao Gabinete da Diretoria-Geral, proveniente da reserva da Presidência.

Art. 4º Atualizar a estrutura organizacional do Gabinete da Diretoria-Geral, consoante previsto no artigo anterior:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GABD	20.500
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	

Analistas Judiciários, Área Judiciária		3
Técnicos Judiciários, Área Administrativa		5
<b>QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GABD	20.500
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
1 FC-6, Assessor II		
1 FC3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Processamento e Acompanhamento de Expediente Administrativo	RPAE	20.501
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas serem efetuadas em até 10 dias, alterando as Resoluções nº 381, de 15/12/2009, nº 281, de 25/5/2007, e nº 302, de 22/11/2007, todas deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

#### **RESOLUÇÃO Nº 390, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010**

*Aprova Normas de Estrutura do Tribunal.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a defasagem existente entre as atribuições e atividades atualmente executadas pelas áreas que compõem o Tribunal e a Norma de Estrutura vigente para essas áreas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Norma de Estrutura de todos os setores do Tribunal, à exceção dos Gabinetes dos Desembargadores Federais, que passam a ter como atribuição as atividades ali constantes.

Art. 2º A Assessoria de Organização e Métodos ? ASOM disponibilizará na intranet do Tribunal as Normas de Estrutura mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

#### **RESOLUÇÃO Nº 391, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010**

Altera o inciso II, do art. 2º, da Resolução nº 337/2009.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a crescente demanda dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a redação do inciso II, do art. 2º, da Resolução nº 337, de 04/02/2009, deste Conselho, conforme segue: "II ? prestar apoio laboral, em regime de esforço concentrado, às Subsecretarias das Turmas e das Seções deste Tribunal ou à Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental ? CPAGD, a fim de atender demanda de caráter temporário;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando parcialmente a Resolução nº 337, de 04 de fevereiro de 2009, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIAS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº 5444 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01405/2010-SEGE, resolve:

I ? DISPENSAR o servidor MARCELO JUNQUEIRA MARQUES, R.F. nº 2674, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3 de Assistente Administrativo, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II ? DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-5 de Supervisor da Seção de Controle Orçamentário.

Nº 5445 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01375/2010-SEGE, resolve:

I ? DISPENSAR a partir de 01/03/2010 a servidora MARCIA KAZUE CHUJO, R.F. nº 3218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II ? DESIGNAR a partir de 01/03/2010 a servidora ISABEL CRISTINA BARBOSA, R.F. nº 3235, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5446 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01374/2010-SEGE, resolve:

I ? DISPENSAR a partir de 01/03/2010 a servidora ISABEL CRISTINA BARBOSA, R.F. nº 3235, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II ? DESIGNAR a partir de 01/03/2010 a servidora MARCIA KAZUE CHUJO, R.F. nº 3218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

### PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº 5457 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01513/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR, pelo período de 6 meses, a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, R.F. nº 550, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria da 6ª Turma.

Nº 5448 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01314/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor GILMAR VIEIRA PINHEIRO, R.F. nº 3301, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte de

Microinformática, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Suporte ao Usuário do JEF.

Nº 5449 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01492/2010-SEGE, resolve:

I ? DISPENSAR o servidor ALMIR ALVES AFONÇO, R.F. nº 3041, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II ? DESIGNAR o referido servidor, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Convênios e Estrutura Organizacional da Assessoria de Organização e Métodos.

Nº 5450 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01502/2010-SEGE, resolve:

I ? DISPENSAR, a partir de 10/03/2010, o servidor HENRY MAKOTO KAWAMURA, R.F. nº 3484, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II ? DESIGNAR, a partir de 10/03/2010, o servidor VINÍCIUS CARVALHO NERY, R.F. nº 3448, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5451 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01501/2010-SEGE, resolve:

I ? DISPENSAR, a partir de 10/03/2010, a servidora VILMA CATARINA DA SILVA ALBARDEIRO, R.F. nº 3482, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II ? DESIGNAR, a partir de 10/03/2010, o servidor HENRY MAKOTO KAWAMURA, R.F. nº 3484, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5452 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01453/2010-SEGE, resolve:

I ? DISPENSAR, a partir de 05/05/2010, a servidora SIMONE DE ALCANTARA SAVAZZONI, R.F. nº 3497, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedendo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II ? DESIGNAR, a partir de 05/05/2010, o servidor ADRIANO GONÇALVES SOUZA, R.F. nº 3550, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5453 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00984/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor DOUGLAS DE ALMEIDA CEDRO, R.F. nº 2004, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira.

Nº 5454 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00935/2010-SEGE, resolve:

I ? DISPENSAR o servidor FÁBIO FRANCO, R.F. nº 800, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de

Assistente II, da Seção de Atendimento Médico-Odontológico, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II ? DESIGNAR a servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, R.F. nº 2518, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5455 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01541/2010-SEGE, resolve:

I ? DISPENSAR o servidor HUGO HIROKI ITIOKA, R.F. nº 2900, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Editoração, Divulgação e Publicação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II ? DESIGNAR a servidora VIRGÍNIA MASIN, R.F. nº 1747, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5456 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01530/2010-SEGE, resolve:

I ? DISPENSAR, a partir de 25/02/2010, a servidora RITA DE CÁSSIA SANTOS RODRIGUES, R.F. nº 1898, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II ? DESIGNAR, a partir de 25/02/2010, o servidor FABIO TARGA ALVES, R.F. nº 2643, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5457 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01529/2010-SEGE, resolve:

I ? DISPENSAR, a partir de 25/02/2010, o servidor FABIO TARGA ALVES, R.F. nº 2643, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II ? DESIGNAR, a partir de 25/02/2010 a servidora RITA DE CÁSSIA SANTOS RODRIGUES, R.F. nº 1898, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5458 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR o servidor NIDOVAL DUARTE SANTOS, R.F. nº 3050, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5459 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora JULIANA GUIMARÃES BARBOSA, R.F. nº 2620, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II ? DESIGNAR a servidora JURÂNIA COSTA CAVALCANTE, R.F. nº 3062, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5460 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:



DISPENSAR a servidora NATHÁLIA COSTA DE VITA, R.F. nº 3023, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5461 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR o servidor DANIEL KIYOSHI HATANAKA, R.F. nº 3055, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria-Regional, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora LEILA OVERA TUPINAMBÁ, R.F. nº 3002, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5462 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora KEILA LEMOS HAKME, R.F. nº 3005, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência.

Nº 5463 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora REGINA ONUKI LIBANO, R.F. nº 1854, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS DE MENEZES, R.F. nº 2441, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5464 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR o servidor IGOR MAXIMILIAN GONÇALVES, R.F. nº 2757, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5465 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a servidora KARINA AÇAKURA, R.F. nº 2160, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5466 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR o servidor CLEBER NG, R.F. nº 2059, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo.

Nº 5467 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR o servidor WILSON JOSÉ EUSÉBIO, R.F. nº 2730, Analista, Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Corregedoria Regional.

Nº 5468 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR o servidor ADALBERTO DE CAMPOS FREITAS, R.F. nº 2313, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora CRISTIANE KOVACS, R.F. nº 3003, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5469 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora PATRICIA DE LIMA E SILVA, R.F. nº 2960, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor PAULO MARTINEZ BORJA, R.F. nº 2918, bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5470 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR o servidor WILLI LUCARELLI, R.F. nº 2766, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo.

Nº 5471 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ELIZETH TERUMI YOTUI, R.F. nº 2287, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor ADEMAR MARCOLINO FILHO, R.F. nº 3413, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5472 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora MARIA DE FÁTIMA NATALINO GOMES BERNARDO, R.F. nº 1238, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, R.F. nº 453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5473 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA HAMADA, R.F. nº 2279, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo.

Nº 5474 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR o servidor GILBERTO MARÇAL DOS SANTOS DIAS, R.F. nº 3117, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor ALADIM MELÕES VIEIRA R.F. nº 929, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 004/2010-NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei 9527/97 e o contido no Processo nº 00923/2010 - NUAJF,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MARCOS DE OLIVEIRA, RF: 4129, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; para constar como o primeiro quinquênio de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, o período compreendido entre 01.02.88 a 29.01.93, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.112/90, redação dada pela Lei 9527/97, e artigo 7º, inciso V, da Resolução nº. 260 - CJF/Brasília de 23.04.02, ficando a fruição condicionada ao interesse do serviço. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 11 de fevereiro de 2010.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA nº 12/2010 - DIRETORIA DO FORO A Excelentíssima Doutora RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 100/2010, datado de 08 de fevereiro de 2010, subscrito pelo Presidente da Comissão, Excelentíssimo Juiz Federal, José Marcos Lunardelli, bem como da decisão proferida às f. 67 (autos suplementares) do Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2009-DF: RESOLVE: SUSPENDER os prazos para a realização dos trabalhos pela referida Comissão, pelo período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 11 de fevereiro de 2010. RAECLER BALDRESCA Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

PORTARIA nº 11/2010 - DIRETORIA DO FORO A Excelentíssima Doutora RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 20/2010, datado de 11 de fevereiro de 2010, subscrito pelo Presidente da Comissão, Alexandre Zajdenbaum - RF nº 3312, bem como da decisão proferida às f. 34 (autos suplementares) da Sindicância Administrativa nº 28/2009-DF: RESOLVE: PRORROGAR, excepcionalmente, os prazos para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão por 20 (vinte) dias. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 11 de fevereiro de 2010. RAECLER BALDRESCA Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

PORTARIA N.º 055/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2010, de 04 de fevereiro de 2010, assinado conjuntamente pelos MM. Juízes Federais Titular e Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VALÉRIA MOUTINHO CORTESE, RF 5163, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II - DESIGNAR o servidor FAUSTO JOSÉ CORREIA, RF 4001, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

III - DISPENSAR a servidora VALÉRIA MOUTINHO CORTESE da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

IV - DISPENSAR o servidor FAUSTO JOSÉ CORREIA da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 12770/2009-NUAF

Interessada: VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE - RF. 3333 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls.09

De acordo com a informação de fls. 07/08 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 02.11.2009, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 02.11.2009 a 31.12.2009, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2010, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAJ, para as providências cabíveis e após, ao

Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.  
Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

**DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:**

Processo nº 2108/1995-UCOJ

Interessado: NEUSA MARIA LORA FRANCO

Assunto: Revisão de aposentadoria.

Fls. 128.

De acordo com a informação de fls. 126/127 e o parecer supra e a decisão às fls. 102, que restabeleceu a opção pela função comissionada nos proventos da servidora, a partir de 08.05.2008, bem como, o julgamento pelo TCU do Processo nº 017.586/2003-2, considerando legal, para fins de registro, o ato de concessão da aposentadoria da servidora, autorizo o pagamento, por exercícios findos, da opção pela função comissionada, desde a data da suspensão efetivada em novembro/2003, por força da decisão TCU nº 1219/2003 até 07.05.2008, cujo processamento deve se dar em autos apartados, instruindo-se com cópia reprográfica autenticada desta decisão.

Ao NUAUF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2010**

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de ar-condicionado e para manutenção do Sistema SPDA (Descargas Atmosféricas). Recebimento das propostas: até 04/03/2010 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2010  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº002/2010, adjudicado para a empresa Shop Signs Comunicação Visual Ltda-Epp.

Pregão Eletrônico nº006/2010, adjudicado para a empresa Jair Carimbos e Artigos de Papelaria Ltda-Me.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:**

Considerando o teor da informação supra, defiro, nos termos do art. 5º da Lei nº. 9624/98, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo nº. 1996.24.0118-CJF/Brasília, a incorporação da parcela acima descrita, a qual deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento a partir de 26.03.2009, inclusive ao pagamento por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Nº 00912/2010 SUPE/NUAF RF 1322 PATRÍCIA DE VIELMOND GOMES

Considerando o teor da informação supra, defiro, nos termos do art. 5º da Lei nº. 9624/98, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo nº. 1996.24.0118-CJF/Brasília, a incorporação da parcela acima descrita, a qual deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento a partir de 20.01.2010, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

ROSINEI SILVA  
Diretora da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 12278/2009 - NUAF

INTERESSADO (A): RUTH LIMA VILLAR - RF 1265

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação de tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11/ 02 / 2010.

Giselle Doria Salviani Morais  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PROCESSO Nº 12313/2009 - NUAF

INTERESSADO (A): APARECIDO FLÁVIO LÁZARI BÚBULA - RF 2531

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação de tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 / 02 / 2010.

Giselle Doria Salviani Morais  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PROCESSO Nº 14101/2009 - NUAF

INTERESSADO (A): ALEX DE OLIVEIRA BELAS - RF 5361

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação de tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 / 02 / 2010.

Giselle Doria Salviani Moraes

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 12/2010

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transporte (FC 5), esteve em gozo de férias nos períodos de 11/01 a 20/01/2010, referente exercício de 2009 e 26/01 a 04/02/2010, referente a 1ª parcela, exercício de 2010;

RESOLVE:

I - DESIGNAR para substituí-lo no período de 11/01 a 25/01/2010, o servidor ITAMAR DE BRITO, RF 1932, Técnico Judiciário.

II - DESIGNAR para substituí-lo no período de 26/01 a 04/02/2010, o servidor EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA, RF 923, Técnico Judiciário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.

NINO OLIVEIRA TOLDO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 13/2010

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor LUIZ ANTÔNIO BARBOSA, RF 2058, Analista Judiciário no período de 27/01 a 02/02/2010,

RESOLVE:

SUSPENDER o período de 27/01 a 02/02/2010 das férias do servidor LUIZ ANTÔNIO BARBOSA, RF 2058, anteriormente marcada para 11/01 a 09/02/2010 (30 dias), ficando a fruição dos 7 dias remanescentes para 10/02 a 16/02/2010, exercício 2010,

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.

NINO OLIVEIRA TOLDO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 14/2010

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias os períodos abaixo discriminados do servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 6519, lotado neste Núcleo de Apoio Administrativo em 07/01/2010.

1ª PARCELA: 26/04 A 05/05/2010

2ª PARCELA: 13/10 A 22/10/2010

1ª PARCELA: 08/12 A 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal:.....(N)

Antecipação da remuneração natalina.....(N)

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.

NINO OLIVEIRA TOLDO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### COORDENADORIA DE ASSIS

PORTARIA N.º 004/2010 - JFC

O DOUTOR BRUNO CÉSAR LORENCÍNI, MM JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO COORDENADOR DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ANTONIO LOPES - RF 2579, Técnico Judiciário, Supervisor de Apoio Regional (FC5) estará em gozo de férias no período de 17/02/2010 a 26/02/2010;

RESOLVE: Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA DE CARVALHO, RF 844, Técnico Judiciário, para substituí-lo na função de Supervisor de Apoio Regional (FC5) no período acima assinalado.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 10 de Fevereiro de 2010

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 006/2010

A DOUTORA MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 53/09 da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas - SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos aos meses de fevereiro e março/2010, no período das 09:00h às 12:00h:- ANÉZIO S. PINHEIRO, RF 0320, nos dias 06 e 07/02;- IRIVAM R. PELEGRINI, RF 1897, nos dias 13 e 14/02;- ISMAEL DOMINGUES, RF 5215, nos dias 15, 16, 20 e 21/02;- MARCO T. B. DA S. CORDEIRO, RF 1802, nos dias 27 e 28/02;- CARLOS L. R. LANNA, RF 6362, nos dias 06 e 07/03;- MARCUS V. A. C. CHAVES, RF 6363, nos dias 13 e 14/03;- FERNANDO C. DE FREITAS, RF 4755, nos dias 20 e 21/03;- CHRISTIANE K. AOKI, RF 5115, nos dias 27 e 28/03;- VANDERLEI DE S. SILVA, RF 6364, no dia 31/03.

Campinas, 04 de fevereiro de 2010.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

Juíza Federal Corregedora

Da Central de Mandados em exercício



## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ**

PORTARIA Nº 04/2010

A DOUTORA TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal Coordenadora do Fórum Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Supervisor de Apoio Regional, está em férias, no período de 17/02/2010 a 26/02/2010,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituí-lo no período de 17/02/2010 a 26/02/2010.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guaratinguetá, 12 de fevereiro de 2010.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS  
Juíza Federal Coordenadora

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE MARÍLIA**

PORTARIA Nº 007/2010 - CM

CENTRAL DE MANDADOS DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Corregedor Substituto da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a prorrogação da licença médica e férias do servidor René Carlos Dainez, RF 5306, Supervisor da Central de Mandados de Marília, no período de 12 a 28 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARA MAREGA GARBI, RF 4329, técnica judiciária, para substituí-lo no período supra citado.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marília, 12 de fevereiro de 2010.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS  
Juiz Federal Corregedor da  
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 4/2010 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

- Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307 na cidade de Igarapava/SP, no dia 09/12/09, para cumprimento do mandado nº 0005.2009.01373, expedido nos autos do processo nº 2001.61.02.004657-6, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

- Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304 na cidade de Jaboticabal/SP, no dia 15/01/10, para cumprimento do mandado nº 0005.2010.00029, expedido nos autos do processo nº 2002.61.02.006028-0, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

- Susan Mary Silva Laudino - RF 1639 na cidade de Colina/SP, no dia 21/01/10, para cumprimento da carta de ordem nº 2010.61.02.000412-1, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

- Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626 na cidade de Santa Rosa de Viterbo/SP, no dia 23/01/10, para cumprimento do mandado nº 6302.2010.00131, expedido nos autos do processo nº 2008.63.02.007785-7, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

- Fausto Gomes de Almeida - RF 1331 na cidade de Bebedouro/SP, no dia 05/02/10, para cumprimento do mandado nº 6302.2010.00223, expedido nos autos do processo nº 2010.63.02.000018-1, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

- Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de Colina/SP, no dia 08/02/10, para cumprimento da carta de ordem nº 2010.61.02.001297-0, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap.

Ribeirão Preto, 10 de fevereiro de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,

encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 001/2010

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

DOCTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

- 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

MÊS	OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DÍAS
-----	--------------------	----	------

FEVEREIRO EDILAMAR APARECIDA F. DORNAS 4881 06 E 07

ALEXANDRE GARBELINI SANCHES 6345 13, 14, 15 E 16

ANDRÉA REGINA RODRIGUES 3070 20 E 21  
MARCIO ALEXANDRE SILVA 4309 27 E 28

MARÇO	LUIZ HENRIQUE DE SANTES 4786 06 E 07	SOLANGE MOREIRA CHADI 1371 13 E 14
-------	--------------------------------------	------------------------------------

EDILSON CIRELLO 3143 20 E 21  
ALEXANDRE GARBELINI SANCHES 6345 27 E 28  
FRANCISCO JOSÉ PREVITI 3155 31

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2010.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA  
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 03/10

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102/2009, que determina o plantão judiciário;

RESOLVE:

I - Estabelecer escala de Juízes para o Plantão Judiciário, no período de 12/02 a 25/03/2010 com as respectivas varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção de Sorocaba no mês de março, como segue:

Período	Juiz	Vara	
12/02 a 18/02/2010	André Wasilewski Duszcak	1ª	
19/02 a 25/02/2010	Sylvia M. de Castro Figueiredo	2ª	
26/02 a 04/03/2010	José Denílson Branco	3ª	
05/03 a 11/03/2010	Otávio Henrique Martins Port	JEF	
12/03 a 18/03/2010	Margarete M. S. M. Sacristan	1ª	
19/03 a 25/03/2010	André Wasilewski Duszcak	2ª	
26/03 a 30/03/2010	Sylvia M. de Castro Figueiredo	3ª	
31/03 a 01/04/2010	Edevaldo de Medeiros	3ª	
02/04 a 08/04/2010	Edevaldo de Medeiros	JEF	

09/04 a 15/04/2010	José Denílson Branco	1ª	
16/04 a 22/04/2010	Marcos Alves Tavares	2ª	
23/04 a 29/04/2010	Otávio Henrique Martins Port	3ª	
30/04 a 06/05/2010	Margarete M.S. M. Sacristan	JEF	
Juiz Distribuidor			
01/03 a 31/03/2010	Sylvia M. de Castro Figueiredo		
01/04 a 30/04/2010	José Denílson Branco		

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2010.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2010.PA 1,0.

PA 1,0 (PRAZO DE 45 DIAS).

PA 1,0.

PA 1,0 O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Subseção Judiciária de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º grau que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;

2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução n.º 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em Sorocaba, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;.

PA 1,0.

PA 1,0 3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns

Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;.

PA 1,0.

PA 1,0 4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;.

PA 1,0.

PA 1,0 5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao Fórum da Justiça Federal de Sorocaba, localizado na Avenida Armando Panunzio, 298, Jd. São Paulo, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;.

PA 1,0.

PA 1,0 6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;.

PA 1,0 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Sorocaba, 18 de fevereiro de 2010.

MARCOS ALVES TAVARESXXXXXXXXXXXXX  
Juiz Federal Consultor Presidente

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **COORDENADORIA DE JALES**

PORTARIA Nº 07 / 2010

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, Juiz Federal Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Jales - 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço nº 03/2008, de 26 de maio de 2008;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos do art. 3º da Portaria nº 43/2007 - DF, que constituiu o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Jales, para EXCLUIR os servidores JOSE CARLOS SOLER, analista judiciário, RF: 5581 e MARCIO LEANDRO CAVALHEIRO, técnico judiciário, RF: 5534.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
Jales, 12 de fevereiro de 2010

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

BOLETIM Nº 10/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 083/94-SA

Interessado: CÍCERO RAMÃO CÍCERO

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 291/2001-DFOR, de 12.11.2008, à vista da informação de fls. 05/05vs, e de acordo com o art. 8º da Resolução n.º 260/2002-CJF, atinentes à averbação de tempo de serviço, DEFIRO a contagem de tempo de serviço prestado pelo servidor CÍCERO ROMÃO BISPO, para fins de aposentadoria e disponibilidade, 1.499 (hum mil, quatrocentos e noventa e nove) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 01(um) mês e 09 (nove) dias referentes aos períodos 01.03.1987 a 20.08.1991, interpolados, trabalhados em empresa privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, que somando-se ao tempo já averbado (fl. 09), perfaz um total de 4.419 (quatro mil, quatrocentos e dezanove) dias, ou seja, 12(doze) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a serem acrescidos ao tempo exercido nesta Seccional.Anote-se. Publique-se. Dê-se ciência.Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2010.

REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 110/2006-SUPE/SADM POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO BOLETIM Nº 07/2010-SUPE/SADM

PROCESSO Nº 110/2006-SUPE/SADM

Interessado: VALDECIR PEREIRA DA SILVA

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 291/2001-DFOR, de 12.11.2008, à vista da informação de fls. 05/05vs, e de acordo com o art. 8º da Resolução n.º 260/2002-CJF, atinentes à averbação de tempo de serviço, DEFIRO a contagem de tempo de serviço prestado pelo servidor VALDECIR PEREIRA DA SILVA, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 3.238 (três mil, duzentos e trinta e oito) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 10(dez) meses e 18 (dezoito) dias, referentes ao período de 01.12.1987 a 25.09.1996, interpolados, trabalhados em empresa privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, que somando-se ao tempo já averbado (fl. 08), perfaz um total de 3.672 (três mil, seiscentos e setenta e dois) dias, ou seja, 10(dez) anos, 00 (zero) meses e 22 (vinte e dois) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a serem acrescidos ao tempo exercido nesta Seccional.Anote-se. Publique-se. Dê-se ciência.Campo Grande-MS, 2 de fevereiro de 2010.